ESTADO DO RIO DE JANE
CÂMARA MUNICIPAL DI
GABINETE DO VEREADO

Protocolo: CMBR-2015/01230
Data da Entrada: 25/08/2015
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

INDICAÇÃO Nº 234

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto a CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÀGUAS E ESGOTO..

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, REALIZE A:

IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO BAIRRO BAMBUZAL – EM PARQUE SÃO VICENTE – BELFORD ROXO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 19 de Agosto de 2015.

Armando de Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Lido no Expediente
ENES 25/08/15